

à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – A prova terá duração máxima de 5 horas, contadas a partir do instante em que o candidato receber as especificações do trabalho a ser realizado, sendo livre a consulta à documentação desejada;

IV – Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos, observada a ordem de inscrição para fim de sorteio e realização da prova;

V – Os temas de natureza experimental devem ser compatíveis com os recursos disponíveis no Departamento;

VI – Na prova prática é permitida a utilização de computador, sujeita a explícita anuência da Comissão Julgadora, que deverá examinar o equipamento antes da realização da prova.

RESULTADO FINAL DO CONCURSO

4. - O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora, em sessão pública.

4.1. - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

4.2. - A Comissão Julgadora elaborará relatório final circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

COMISSÃO JULGADORA

5. A Comissão Julgadora será constituída por cinco professores, de nível igual ou superior ao do associado, indicados pela Congregação, por proposta do Conselho do Departamento, dos quais no mínimo um e no máximo dois da própria Unidade.

5.1. Assegurada a presença de no mínimo três membros estranhos à Unidade, para a composição das comissões Julgadoras do curso de Livre-Docência, poderá ser indicado um docente aposentado da própria Unidade.

PROGRAMAS:

6. Os programas elaborados pelos Departamentos, bem como outras informações serão fornecidas no local de inscrição ou através de e-mail.

Informações e normas pertinentes ao concurso acesse o site www.usp.br/normas (Regimento Geral da USP);

Informações dos editais publicados acesse o site www.imesp.com.br

Contatos: e-mail: svlorcc@poli.usp.br

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CAMPUS "LUIZ DE QUEIROZ"

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

EDITAL/ATA/086-2015 - CONVOCAÇÃO

A Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da Universidade de São Paulo convoca a Dra. CRISTIANE MARIANA RODRIGUES DA SILVA, a comparecer no Serviço de Pessoal, sita a Av. Pádua Dias, 11/151 (Prédio Central), no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, para dar andamento a sua contratação, conforme Editais: EDITAL/079-2015, de Abertura de processo seletivo/Banca Examinadora/Convocação para as provas; EDITAL/085-2015, resultado Final/ Homologação, para contratação de docente na categoria de Professor Contratado, Nível II, junto ao Departamento de Ciências Exatas.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Universidade de São Paulo

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Edital ATAc 49/2015

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que estarão abertas no período de 16.12.2015 a 14.01.2016, das 09h às 12h e das 14h às 16h, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, as inscrições para contratação de dois docentes por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor 1), em jornada de doze horas semanais de trabalho, recebendo o salário de R\$ 1.795,81, junto ao Departamento de Projeto da FAUUSP, aprovado pelo Conselho Técnico Administrativo - CTA em 10.12.2015.

1 – Cabe ao CTA indicar os membros da Comissão Examinadora, que será composta por 03 (três) docentes da Unidade, sendo um do Departamento/Área a que pertence à disciplina e dois de outro.

2 – As inscrições serão feitas no Serviço de Apoio Acadêmico da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP, situada à Rua do Lago, 876 – Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira" – SP, térreo, devendo o candidato apresentar:

I – cópia da cédula de identidade;

II – cópia do CPF;

III – memorial, em 05 (cinco) vias com comprovantes das atividades referidas;

IV – prova de que é portador no mínimo do título de doutor outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade Nacional ou fazer prova de pedido de reconhecimento junto aos órgãos competentes.

§ 1º - A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo candidato ou seu representante. No caso de representação, o portador deverá apresentar os documentos do candidato, acima descritos, além da procuração do candidato.

§ 2º - Não serão recebidas inscrições pelo correio, por email ou por fax.

3 – O processo seletivo terá validade imediata exaurindo-se com a convocação e eventual contratação de um candidato aprovado.

4 – Atribuição da função: o candidato aprovado, a ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

AUP0156 - Arquitetura: Projeto 1 (Infraestrutura) ; e/ou

AUP0158 - Arquitetura: Projeto 2 (Habitação) ; e/ou

AUP0160 - Arquitetura: Projeto 3 (Habitação) ; e/ou

AUP0162 - Arquitetura: Projeto 4 (Equipamento Público);

Obs: as disciplinas são ministradas às 2as. e 3as. feiras, no horário das 14 às 18h.

5 – A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em fase única, na seguinte conformidade:

- Prova escrita: peso 2 (dois).

- Julgamento do Memorial com prova pública de arguição: peso 4 (quatro)

- Prova didática: peso 4 (quatro).

6 – Prova escrita:

A prova escrita, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

I - A Comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II - Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III - Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV - As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final;

V - A prova será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Examinadora, ao se abrir a sessão;

VI - Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão Examinadora, individualmente.

Parágrafo Único - O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do

processo seletivo, cabendo a Comissão Examinadora decidir, de plano sobre a procedência da alegação.

7 – Prova de arguição e julgamento do memorial:

A prova pública de arguição e julgamento do memorial, expresso mediante nota global, deverá refletir o mérito do candidato.

No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática universitária;

III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV - atividades profissionais;

V - diplomas e dignidades universitárias.

§ 1º - A duração total da arguição não excederá de 30 (trinta) minutos, garantindo a cada candidato tempo de resposta igual ao utilizado por cada um dos examinadores.

§ 2º - Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão Examinadora, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

8 – Prova didática:

A prova didática será pública e seguirá as seguintes normas:

I - a comissão julgadora, com base no programa do processo seletivo, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento, no momento do sorteio dos pontos;

II - a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto;

III - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

IV - a duração mínima da prova será de quarenta minutos e a máxima de sessenta.

9 – O programa do processo seletivo é o seguinte:

- Arquitetura e infraestrutura urbana;

- Arquitetura e equipamento público;

- Arquitetura e habitação;

- Arquitetura e lugar;

- Arquitetura e programa;

- Arquitetura e construção;

- Arquitetura e transições;

- Arquitetura e modulação;

- Arquitetura e cidade;

- Arquitetura e projeto;

- Arquitetura e desenho.

10. O julgamento do processo seletivo será feito de acordo com as seguintes normas:

I - A classificação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas e serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima 7 (sete), sendo que as notas poderão variar de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação até a primeira casa decimal;

II - Será classificado em primeiro lugar e assim subsequentemente, o candidato que obtiver maior número de indicações da Comissão de Seleção.

III - Em caso de empate, a Comissão de Seleção está obrigada a desempatar escrevendo uma justificativa a ser apreciada pelo CTA, levando em consideração a média global, obtida pelos candidatos com todos os examinadores.

11 – O candidato deverá comparecer ao Serviço de Apoio Acadêmico da FAUUSP, em 22.01.2016, das 14h às 17h, para conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente na desistência do candidato.

12 – O resultado do processo seletivo será homologado pelo CTA.

13 – A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31.12.2016, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E. de 29.09.2010, alterada pela Resolução nº 6060/2012, publicada no D.O.E de 28/02/2012, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

14 – Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

Mais informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Apoio ao Acadêmico, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, Rua do Lago, 876, por meio dos telefones 3091-4798 e 3091-4536.

Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE NO 2º SEMESTRE DE 2015 EDITAL FEA-RP nº 041/2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – FEA-RP / USP, tendo em vista a Portaria FEA-RP 23/2014, torna pública a abertura de inscrições para alunos especiais das disciplinas do Programa para o 1º semestre de 2016, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. - DAS INSCRIÇÕES

1.1. - As inscrições serão realizadas de 16/12/2015 a 15/01/2016, pela internet no endereço <http://www3.fearp.usp.br/cpg2/ppgcc/index.php/pt/selecao/alunos-especiais>. O documento de identificação informado na inscrição deverá ser apresentado para realização da prova;

1.2. - Para realizar a inscrição, será necessário anexar imagem de comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por disciplina, por meio de depósito em nome da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (FEA-RP), CNPJ 63.025.530/0094-03, Banco do Brasil S.A. (nº 001), agência 1964-X e conta 130.160-8, contendo o CPF do depositante.

1.3. - É vedada em qualquer hipótese a inscrição condicional.

2. - DAS VAGAS

2.1. - As disciplinas oferecidas, suas programações e a quantidade de vagas são as seguintes:

RCC4112-Teoria da Contabilidade e Controle – oferecimento de março a junho, às terças-feiras, das 14h00 às 18h00 – 02 vagas;

RCC6004-Métodos Quantitativos Avançados – oferecimento de março a junho, às quartas-feiras, das 08h00 às 12h00 – 03 vagas;

RCC5249-Avaliação de Empresas – oferecimento de março a junho, às sextas-feiras, das 13h00 às 17h00 – 05 vagas;

RCC6100-Análise das Demonstrações Contábeis – oferecimento de março a junho, às segundas-feiras, das 14h00 às 18h00 – 04 vagas;

RCC6007-Didática do Ensino Contábil – oferecimento de março a junho, às quintas-feiras, das 13h00 às 17h00 - - 08 vagas.

2.2. - As disciplinas somente serão oferecidas caso atinjam o número mínimo de alunos matriculados conforme o Regulamento do Programa, incluindo alunos especiais. Caso o número mínimo de alunos não seja atingido, a disciplina será automaticamente cancelada, bem como a inscrição do interessado. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

3. - DA SELEÇÃO

3.1. - A seleção será realizada mediante avaliação de desempenho do candidato em prova escrita elaborada pelo

professor responsável pela disciplina no período, com base na bibliografia indicada abaixo:

RCC4112-Teoria da Contabilidade e Controle

CPC's. 01, 16, 30, 27, 04, 25 - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, 2015

CPC. Estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis. Comitê de Pronunciamentos Contábeis, 2008

HENDRIKSEN, E. S., VAN BREDA, M. F. Accounting Theory. 5ª. Ed. Irwin/McGraw-Hill, USA (preferencial). Ou a Tradução de Antonio Zoratto Sarvicente: Teoria da contabilidade. São Paulo: Atlas, 1999

IUDÍCIBUS, S., LOPES, A. B. (coord.). Teoria avançada da contabilidade. São Paulo: Atlas, 2004

SUNDER, Shyam. Teoria da contabilidade e do controle, Ed. Atlas, 2014.

SCOTT, W. R. Financial Accounting Theory. 5th Ed., USA, Pearson Prentice Hall, 2009

WATTS R.; ZIMMERMAN J. L. Positive Accounting Theory. USA. Prentice Hall, 1986

WATTS, R. L.; ZIMMERMAN, J. L. Positive accounting theory: A ten year perspective. The Accounting Review, v. 65, n. 1, p. 131-156, January 1990.

WOLK H. I.; DODD J. L.; ROZYCKI J. J. Accounting Theory – Conceptual Issues in a Political and Economic Environment. 7th Ed. USA. Sage Publications, 2008

RCC6004-Métodos Quantitativos Avançados

FÁVERO, Luiz Paulo; BELFIORE, Patrícia; SILVA, Fabiana Lopes; CHAN, Betty Lilian. Análise de dados: modelagem multivariada para tomada de decisões. Rio de Janeiro: Elsevier-Campus, 2009.

RCC5249-Avaliação de Empresas ASSAF NETO, Alexandre. Valuation. São Paulo, Atlas, 2015.

RCC6100-Análise das Demonstrações Contábeis ASSAF Neto, A., Estrutura e Análise de Balanços, Ed. Atlas.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Análise de Balanços, Ed. Atlas

MARTINS, E., MIRANDA, G. J., DINIZ, J. A., Análise Didática das Demonstrações Contábeis, Ed. Atlas

RCC6007-Didática do Ensino Contábil MIZUKAMI, Maria da Graça N. ENSINO: As abordagens do Processo. São Paulo: EPU, 1986. (Temas básicos da educação e ensino). Material parcial disponível em: http://www.aedi.ufpa.br/parfor/letras/images/documentos/ativ1_2014/abaetetuba/tomeacu2011/ensino_as%20abordagens%20do%20processo.pdf

Aprendizagem da docência: algumas contribuições de L. S. Shulman. Centro de Educação, UFMS, edição 2004, vol.29, nr 2, disponível em: <http://coralx.ufsm.br/revce/revce/2004/02/a3.htm>.

MAZZIONI, Sady. As estratégias utilizadas no processo de ensino-aprendizagem: concepções de alunos e professores de ciências contábeis. Revista de Administração e Turismo, ReAT, vol.2nr,01, jan/jun, 2013. Disponível em: <http://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/AT/article/viewFile/1426/2338>.

3.2. - As provas serão realizadas nas dependências da FEA-RP, conforme segue:

RCC4112-Teoria da Contabilidade e Controle – dia 18/02/16 às 11h00 – Sala 19-B1;

RCC6004-Métodos Quantitativos Avançados – dia 17/02/16 às 09h00 – Sala 19-B1;

RCC5249-Avaliação de Empresas – dia 18/02/16 às 10h00 – Sala 19-B1;

RCC6100-Análise das Demonstrações Contábeis – dia 17/02/16 às 10h00 – Sala 19-B1;

RCC6007-Didática do Ensino Contábil – dia 27/01/16 às 14h00 – Sala 19-B1.

3.3. - As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Para ser considerado aprovado, o candidato deverá atingir a nota 7,0 (sete), diante da correção da prova pelo professor responsável pela disciplina. Em caso de empate, será considerada a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada.

3.4. - O resultado preliminar será divulgado em 01/03/2016 pela internet no endereço <https://www.fearp.usp.br/pt-br/ppgcc/processo-de-selecao/alunos-especiais.html>;

3.5. - O conteúdo das provas estará vinculado aos conhecimentos mínimos necessários para o acompanhamento da disciplina.

4. - RECURSOS

4.1. - Os candidatos poderão observar as provas e interpor recurso referente às questões, no Serviço de Pós-Graduação, Sala 44 do Bloco B2 da FEA-RP, no dia 02/03/2016. As provas não poderão ser retiradas do local;

4.2. - Deverá ser elaborado um recurso por escrito por questão, com identificação do nome do candidato, a questão, a resposta apresentada e os fundamentos do recurso;

4.3. - O resultado final após os recursos será divulgado até 04/03/2016.

5. - DA MATRÍCULA

5.1. - As matrículas serão feitas no Serviço de Pós-Graduação, nas datas abaixo, das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h30:

5.1.1. - RCC4112-Teoria da Contabilidade e Controle: de 07/03 a 08/03/2016;

5.1.2. - RCC6004-Métodos Quantitativos Avançados: de 07/03 a 09/03/2016;

5.1.3. - RCC5249-Avaliação de Empresas: de 07/03 a 11/03/2016;

5.1.4. - RCC6100-Análise das Demonstrações Contábeis: 07/03/2016;

5.1.5. - RCC6007-Didática do Ensino Contábil: de 07/03 a 10/03/2016.

5.2. - Os candidatos aprovados deverão apresentar pessoalmente ou por terceiros, no Serviço de Pós-Graduação, os seguintes documentos para efetivação da matrícula:

5.2.1. - Original e cópia simples da certidão de nascimento ou de casamento;

5.2.2. - Original e cópia simples da cédula de identidade;

5.2.3. - Original e cópia simples do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso de graduação, contendo a data de colação de grau realizada.

5.2.4. - Certidão de quitação eleitoral (disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral);

5.2.5. - Certificado de reservista (apenas para aprovados do sexo masculino).

COMUNICADO

A Comissão Avaliadora designada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações (PPGAO) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FEA-RP/USP) torna pública a classificação final do processo de seleção de um bolsista de Pós-Doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), de acordo com o estabelecido na Portaria CAPES nº 086, de 03/07/2013, e a partir dos critérios indicados no Edital FEA-RP 039/2015, de 27/10/2015:

Candidato(a) | Pontos Qualis-Capes dos artigos publicados nos anos de 2013, 2014 e 2015, assim como pontos de artigos aceitos para publicação - no prelo (25% da nota final) | Projeto de Pesquisa (60% da nota final) | Experiência na realização de pesquisas em Administração com suporte financeiro de agências de fomento (15% da nota final) | NOTA FINAL

1º Nelson Russo de Moraes | 9 | 8,5 | 9 | 8,70

2º Cristiane Savaris dos Anjos | 0 | 8,7 | 0 | 5,20

Desta forma, fica indicado à bolsa de estudos do PNPD/CAPES vinculada ao PPGAO o Sr. Nelson Russo de Moraes, para desenvolvimento do projeto de pesquisa "Análise da evolução da economia solidária em Comunidades Tradicionais brasileiras beneficiadas por projetos de responsabilidade social empresarial", sob supervisão da Prof.ª Dr.ª Cláudia Souza Passador.

FACULDADE DE MEDICINA

ERRATA

EDITAL PUBLICADO NO DOE EM 09 de dezembro de 2015

A Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP) e sua Comissão de Residência Médica (COREME) comunicam que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para Médicos Residentes junto aos Programas de Residência Médica, exclusivamente para ingresso em 2016.

ONDE SE LÊ:

ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA/MEDICINA FETAL

OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA- ANO ADICIONAL

OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

Departamento de Obstetrícia e Ginecologia

Supervisora: Profa. Dra. Rossana Vieira F. Pulcineli